



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Quinta-feira • 08 de dezembro de 2022 • Ano VI • Edição Nº 645



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 1125/2022)	2
DECRETO (Nº 1126/2022)	3
DECRETO (Nº 1127/2022)	5
DECRETO (Nº 1128/2022)	7
DECRETO (Nº 1129/2022)	8
DECRETO (Nº 1130/2022)	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2022)	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
EXTRATO (CONTRATO Nº 178/2022)	11
NOTIFICAÇÃO (NOTIFICAÇÃO Nº 01/2022)	12
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2022)	13

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 1125/2022)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



**Dispõe sobre a errata do Decreto nº
1125/2022, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a constatação de erro material na descrição do nome de um dos componentes da Comissão constante no Decreto nº 1125/2022, republicamos, o decreto com a descrição correta, para que nesta data, gere seus efeitos jurídicos.

ONDE SE LÊ:

Sociedade Civil:

(...)

III – Felipe Peixoto Brito Santos

LEIA-SE:

Sociedade Civil:

(...)

III – Felipe Santos Peixoto Brito

Gabinete do Prefeito, em 08 de dezembro de 2022.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgilio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 1126/2022)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04

DECRETO Nº 1126, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre o resultado final, homologação e convocação dos aprovados do Processo Seletivo Emergencial, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e nos termos da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Emergencial, concernente ao Edital nº 003/2022, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial, nos termos da Lei Municipal no 064/2021, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados da listagem.

Art. 2º. Os candidatos aprovados são os constantes da relação anexa, que fica fazendo parte integrante deste decreto, incluindo o resultado das interposições dos recursos, respeitada a ordem de classificação para convocação e a necessidade e conveniência da Administração Municipal.

Art. 3º - Esta homologação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de dezembro de 2022.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça João das Botas, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RESULTADO FINAL

MÉDICO UROLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO FINAL COM PONTUAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	CANDITADO	PONTUAÇÃO
1º	Marcos Alencar Tavares	10

CONDUTOR DE AMBULÂNCIA

CLASSIFICAÇÃO FINAL COM PONTUAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	CANDITADO	PONTUAÇÃO
1º	Francisco Péricles Saldanha Filho	10

Praça João das Botas, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 1127/2022)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1127, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Convoca os candidatos aprovados no processo seletivo emergencial edital 003/2022, que atuarão na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaparica – Ba."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e demais legislações pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Emergencial Edital nº 003/2022, homologado através do Decreto nº 1126 de 08 de Dezembro de 2022, para contrato por tempo determinado, para cargo público, conforme relacionados no anexo único.

Art. 2º Os convocados nominados no anexo único, do presente decreto, deverão comparecer no prazo de 24H, na sede da Prefeitura Municipal, situado na Praça Virgílio Damásio, s/n, Centro, Itaparica – Bahia, no horário das 08:30hrs às 12:00 e das 14:00 às 17:00h.

Art. 3º Em caso de não comparecimento dos candidatos convocados, dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa legal, será considerado como desistência tácita de seu direito, assumindo, em seguida, o próximo na ordem classificatória.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Dezembro de 2022.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N° 13.882.949/0001-04



- ANEXO ÚNICO -

MÉDICO UROLOGISTA

N°	N° INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	001	Marcos Alencar Tavares	1

CONDUTOR DE AMBULÂNCIA

N°	N° INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	002	Francisco Péricles Saldanha Filho	1

Praça Virgílio Damásio, s/n° - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 1128/2022)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1128, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕEM SOBRE O DESLIGAMENTO DO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e demais legislação pertinente,

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindindo o contrato do candidato **Ivan Silva dos Santos**, inscrição nº 721, aprovado para exercer o cargo de Condutor de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, no Processo Seletivo - Edital no 002/2021, homologado pelo Decreto no 265 de 15 de março 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Dezembro de 2022

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 1129/2022)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1129, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de Assessor Administrativo, lotado na Procuradoria Geral do Município de Itaparica -BA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Administrativo, lotado na Procuradoria Geral do Município de Itaparica, o **Sr. Alexandre Nonato dos Santos**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Dezembro de 2022.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 1130/2022)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1130, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a suspensão do expediente nos órgãos da administração do Poder Executivo Municipal, em decorrência do jogo da Seleção Brasileira de Futebol da Copa do Mundo FIFA 2022."

O PREFEITO DE ITAPARICA – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas da Lei Orgânica do município e demais legislações vigentes;

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente no dia 09 de dezembro de 2022 em virtude da realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na fase de Quartas de Final da Copa do Mundo 2022.

Art. 2º. O disposto no *caput* do artigo 1º não se aplica aos serviços essenciais de saúde, limpeza urbana, Guarda Municipal, Superintendência de Trânsito e Transporte e demais serviços de caráter ininterruptos, para os quais, caberá à unidade administrativa responsável disciplinar cada caso.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de dezembro de 2022.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2022)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itaparica

CNPJ: 13.882.949/0001-04

Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

CNPJ: 13.882.949/0001-04

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 245/2022

A Prefeitura Municipal de Itaparica, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização da Dispensa de Licitação acima especificada, e mediante informações a seguir: OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de fachadas personalizadas para sinalização e identidade visual para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades escolares, do Município de Itaparica – BA. DATA DA ENTREGA DA PROPOSTA: Até o dia 14/12/2022, das 08:00hs até 17:00hs, que poderá ser enviado através do e-mail: itaparicalicitacao@gmail.com. BASE LEGAL: Art. 75, II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 245/2022. INFORMAÇÕES: O Termo de Referência e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, no site <http://pmitaparcaba.imprensaoficial.org/>, ou solicitado pelo e-mail itaparicalicitacao@gmail.com.

Itaparica - BA, 08 de dezembro de 2022.

Mayane Cristina Silva do Nascimento
Presidente da Comissão de Licitação.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 178/2022)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itaparica

CNPJ: 13.882.949/0001-04

Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

CNPJ: 13.882.949/0001-04

EXTRATO DO CONTRATO nº 178/2022

Contrato nº 178/2022 Processo Administrativo: 258/2022 Dispensa: 089/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Itaparica-BA. **Contratada:** SCAVUZZI BOMFIM
PRODUÇÕES LTDA, **CNPJ:** 24.904.825/0001-07 **Objeto:** Contratação de empresa
especializada em agenciamento de artistas Papai Noel para o natal 2022, afim atender
as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura do município de Itaparica.
Vigência: 30(trinta) dias. **Valor global:** R\$8.150,00 (oito mil cento e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: Órgão 0901 Projeto/Atividade 2021 Elemento de despesa
3.3.90.30.00, Fonte de recurso 00 . **Data de assinatura:** 08 de dezembro de 2022.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito

NOTIFICAÇÃO (NOTIFICAÇÃO Nº 01/2022)

NOTIFICAÇÃO 001/2022

Ilustríssima Senhor Odlarin da Rocha Reis
Representante Legal do contrato no 002/2022
Empresa REIS CONSULTORIA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI
CNPJ 40.174.942/0001-00

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Itaparica – BA vem por meio de sua Procuradoria Geral do Município, e;

Considerando os termos das Atas de Registro de Preços nº 140/2021, e oriundas do Processo Licitatório nº 263/2021 – Pregão Presencial, cujo objeto é Registro de preços visando futuros e eventuais serviços de materiais e Buffet;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos; **Considerando** a cláusula terceira das referidas Atas de Registro de Preços, o qual no seu item 3.1 estabelece o prazo de entrega do objeto;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as conseqüências previstas no edital e na legislação, produzindo as conseqüências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Oitava das referidas ATAS e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa REIS CONSULTORIA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI LTDA, CNPJ 40.174.942/0001-00, situada na Rua das Rosas 103 ilhota Vera Cruz -Ba, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Odlarin da Rocha Reis Teles Pinheiro, brasileiro, solteiro, portadora do CPF nº 40.174.942/0001-00, para que cumpra o objeto do contrato sendo a notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta. Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 140/2021 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Itaparica no endereço eletrônico: www.prefeituradeitaparica.ba.gov.br.

Itaparica/Ba, 07 de dezembro de 2022.


LUIS ANDRE REIS ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
DECRETO Nº 838/2022

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2022**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 089/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada em agenciamento de artistas Papai Noel para o natal 2022, afim atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura do município de Itaparica

Favorecido: **SCAVUZZI BOMFIM PRODUÇÕES LTDA**
CNPJ: **24.904.825/0001-07**

Valor Total: **R\$8.150,00 (oito mil cento e cinquenta reais)**

Fundamento Legal: **Artigo 24, II da Lei N.º 8.666/93**

Justificativa anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação Nº 089/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Itaparica – BA, 08 de dezembro de 2022.

Jose Elias das Virgens Oliveira.
Prefeito Municipal de Itaparica.